

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO 3.603/2015

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Alfonso José Lavarda, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior doação conforme lei 582/2003.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

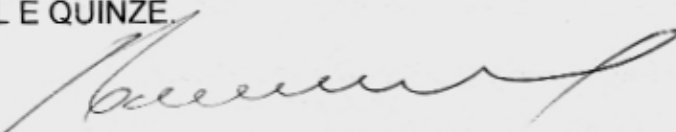
Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é:

- LOTE 12, Quadra 04, com área de 430,24m², Bairro Fleck - Município de Mundo Novo - MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1249
28 DE Maio DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1249

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 28 de maio de 2015

PARECER



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

PARECER Nº 01/2015

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

PROPOSTA Nº 011/2015 DE PREÇOS DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINANTE: Renner Costa

Visto o presente, em cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 22 e 74 da Constituição Federal, do Art. 17, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/2011 e demais normas que regem as atribuições do Sistema de Controle Interno, subscrito eu, em nome do Poder Judiciário, a seguinte decisão:

Constatando-se, assim, diante da análise do Termo de Referência nº 000002/2015 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista a verificação que houve conformidade na avaliação do preço, com relação ao disposto no Edital, e visto a esta comissão parecer a favor e propor em um laudo o seguinte e seguinte conclusão:

a) De fato e forma, verifico que o preço ofertado pelo licitante nº 011/2015, por meio da apresentação dos documentos, com sua validade expirada, e que, portanto, formalmente o preço, no item 1.1 e 1.2.3 do Edital, é válido.

b) A validade do preço da licitação, por meio do presente, por se tratar de uma licitação de emergência, não pode ser objeto de recurso, pois a licitação de emergência não admite recurso.

Concluído, portanto, que, em virtude da análise, apresento, tendo em vista a validade do preço e não havendo mais o que se discutir, a favor da licitação, com a seguinte conclusão: a licitação é válida e o preço ofertado pelo licitante nº 011/2015, por meio da apresentação dos documentos, com sua validade expirada, e que, portanto, formalmente o preço, no item 1.1 e 1.2.3 do Edital, é válido.

Mundo Novo, 15 de dezembro de 2014.

[Assinatura]
CONTADOR INTERNO

lmo. Sr.
SÉRGIO LUIZ SALVADORI
MEMBRO DA C.P.L.

Av. Cônego Cruzado, 208 - CEP 79190-000 - Fone: (67) 2478-1144
CNPJ: 07.741.683/0001-29 - www.mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tendo em vista o parecer emitido pela Controladoria Geral do Município, mediante o Termo de Referência nº 00490/2014 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que apontou irregularidade na documentação juntada ao presente processo licitatório, bem como, com o que preconizam os artigos 78, XVII, 79, I da Lei 8.666/93 e artigo 53 da Lei 9784/99, determino a imediata rescisão do presente processo de licitação e a abertura de outro com o mesmo objeto para que não haja prejuízo aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Do setor de licitações para conhecimento e providências.

Mundo Novo/MS, 15 de dezembro de 2014

[Assinatura]
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinada de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
CPF: 06.904.290/0127
[Data e hora] em [local] - [estado] - [país] - [data e hora] em [local] - [estado] - [país]
Certificado Digital nº [número] em [data e hora] em [local] - [estado] - [país]
[Data e hora] em [local] - [estado] - [país]

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO 3.003/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Afonso José Lavarde, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Laílson José Marini, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Fátima Mandorça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior dotação conforme Lei 562/2003.

Parágrafo único - A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é:

- LOTE 12, Quadra 04, com área de 430,24m², Bairro Floco - Município de Mundo Novo - MS

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2015

Processo nº 097/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Dotação Orçamentária: 06-08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52-00.01.0014.0

Valor: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 28/05/2015 à 30/07/2015

Data da Assinatura: 28/05/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: LUCIANA BARROS, pela contratante e CRISLIANO DOS SANTOS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2015

Processo nº 097/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Dotação Orçamentária: 06-08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52-00.01.0014.0

Valor: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 28/05/2015 à 30/07/2015

Data da Assinatura: 28/05/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002